

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

O **Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 146/2017, firmado aos 14 de junho de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que se trata de serviço contínuo consistente na locação de copiadoras e impressoras para atendimento às atividades administrativas do Município.

Considerando que a vigência dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que empresa vem prestando um bom serviço ao Município, atendendo às demandas sempre que solicitada.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 26.08.2020 à 26.02.2021.


CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acertado o reajuste com base no índice IGP-M no percentual de 9,269330%, compreendido entre os meses de 08/2019 a 07/2020, passando o valor da cópia monocromática de R\$0,032 para R\$0,035 e para cópias coloridas de R\$0,79, passara para R\$0,86, com embasamento no art. 65, paragrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

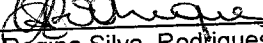
CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de agosto de 2020.

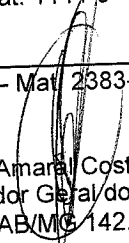

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Aguiar José de Freitas
GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348

Praça Manuel de Assis, 272. Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br